



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO Protocolo Geral Nº <u>1516/21</u> Em <u>09</u> de <u>Junho</u> de <u>2021</u>  PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 154/2021

O Vereador **LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo **110** inciso **VIII**, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde e Educação, para que seja tomada a seguinte providência: ***Que o Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários, junto às Secretarias de Saúde e Educação para que seja instalado cortinas nos veículos de transporte coletivo, que transportam os cidadãos em viagens longas.***

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz necessária, pois as vans que são usadas para viagens estão sem cortina e por estarmos em uma região tropical de sol todo ano, incomodando demais aos passageiros e pacientes, que enfrentam essas viagens, e que com a instalação das cortinas nesses veículos, terão mais conforto nessas jornadas.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 09 de Junho de 2021.



LUCAS VASCONCELLOS PEREIRA
VEREADOR